

Classes	Grupos
Aparelho músculo-esquelético	Anti-inflamatórios não esteróides (anti-reumáticos).
Sangue	Inibidores da agregação plaquetária.
Aparelho génito-urinário	Próstata.
Aparelho respiratório	Antiasmáticos.
Sistema nervoso/psicofármacos	Ansiolíticos, antidepressivos e hipnóticos.
Meios de diagnóstico rápido ...	Controlo e tratamento da diabetes (tiras de testes de sangue e urina, agulhas e seringas).

Outros grupos terapêuticos:

Neurolépticos.
Analgésicos antipiréticos.
Antiespasmódicos.
Antiarrítmicos.
Antidislipidémicos.
Antiulcerosos.
Diuréticos.
Antigostosos.
Relaxantes musculares.

Nota. — Os medicamentos a prescrever para as classes e grupos acima mencionados serão os constantes no índice nacional terapêutico, o qual será devidamente publicitado nos locais de estilo.



Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

FICHA DE ADESÃO

Nome completo: _____
 Data de Nascimento: ___/___/___
 Morada: _____
 Freguesia: _____
 Bilhete de Identidade n.º _____ Emitido em ___/___/___ Arquivo de _____
 Cartão de Eleitor n.º _____ Emitido em ___/___/___
 Declaração de Rendimentos (indicar o nome de todos os componentes do agregado familiar)

Nº	Nome	Data de nascimento	Nº Fiscal de Contribuinte	Rendimentos
1				€
2				€
3				€
4				€
5				€

Declaração e assinatura do utente:

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações que constam deste documento são verdadeiras. Autorizo, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar a recorrer à Direcção Geral dos Impostos e à Segurança Social para efeito de confirmação dos valores declarados.

Tomo conhecimento que as falsas declarações ou omissões implicam a anulação do benefício, para além das sanções previstas na lei.

Data

___/___/___

O UTENTE

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 4302/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Odivelas deliberou, na sua reunião de Junta de 5 de Maio de 2005, renovar contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de mais seis meses, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes indivíduos:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Maria dos Anjos S. Coelho Soares ...	Cantoneira de limpeza	1	155	1-7-2005
Carlos Manuel Pimenta Ramos	Cantoneiro de limpeza	1	155	1-7-2005
Aida Maria Almeida	Cantoneira de limpeza	1	155	1-7-2005
Hugo António Rodrigues L. Sousa ...	Técnico de informática adjunto, nível 1	1	207	24-6-2005
Sónia Sofia Pereira Dias Silva	Operário qualificado	1	142	14-6-2005
Isabel Maria Gonçalves Pinheiro	Operador de reprografia	1	133	1-7-2005

10 de Maio de 2005. — O Presidente, *Vitor Manuel Alves Peixoto*.